



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

**PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designa as representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

**PORTARIA PPGBN Nº 1/2024**

Designa as representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 15/2021, Portaria UNILA nº. 823/2018, Portaria ILACVN nº. 07/2021, no uso de suas atribuições e conforme Art. 6º, § 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUNICVN nº. 77/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as representantes discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical para o período 2024a 2025:

I – Barbara Marcelle Disconzi Weber (matrícula nº 2023101000005186), titular;

II – Emerson Alexandre da Rosa (matrícula nº 2023101000005177), suplente.

Art. 2º A participação dos discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETER LOWENBERG NETO

*Portaria nº 1/2024/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 16 de Maio de 2024.*